



Projeto de Lei nº ³¹ de de agosto de 1984

"Consede Título de Cidadão
Santatoniense e dá outras
Providências".

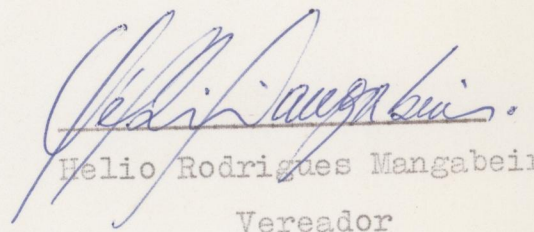
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Domingos Gomes de Almeida, Juíz desta Comarca de Luziânia-GO,. O Título de Cidadania do Município de Santo Antonio do Descoberto.

Art. 2º - Fica fixado o dia 08 de setembro de 1984, para Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE Santo Antonio do Descoberto, aos 03 dias do mês de agosto de 1984.


Helio Rodrigues Mangabeira
Vereador